



LEILAO - Nº 090424BSPI

Dia 09/04/2024 às 14:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 090424BSPI

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **09/04/2024**, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

1.1) LEILÃO AUTOMÁTICO: Nesta modalidade o leilão será aberto para a fase final de lances no dia e horário descritos na agenda. No horário exposto, acesse o leilão ou dentro do lote e clique em **"ENTRAR NO LEILÃO AO VIVO."** A abertura dos lotes são individuais e seguirá a lista do edital (lote 1,2,3, ...), podem variar de 30 segundos a 1 minuto entre os lotes e a cada oferta lançada, volta a contagem inicial até o seu encerramento.

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 090424BSPI e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais **os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista do edital (após o item 19).**

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.

Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "MINHAS COMPRAS" e realizar a impressão

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. **CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leilado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo**

IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após o pagamento das parcelas citadas nesse item.

5.1 FINANCIAMENTO: Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específicas de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome “Financie Já”, no entanto deverá antes preencher a “Proposta de Financiamento” no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

5.2 OBSERVAÇÕES: Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “**minhas compras**”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: “Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária”.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veículo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carros, caminhões (pesado e extrapesado) e máquinas em geral. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do parágrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação, **bloqueio do cadastro do arrematante inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES** e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Além disso, **desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.**

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo N°: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”

.Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.**

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. Veículos recuperados de financeira os seus e-CRLV (documento de rodar) estão disponíveis. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **LANCE CONDICIONAL** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, **NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

* **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do **LANCE CONDICIONAL** ofertado que se limita ao **MINIMO DE VENDA**.

* **NEGADO** – lance **CONDICIONAL** reprovado pelo comitente sem oportunidade de **CONTRAPROPOSTA**.

Obs: Grupo Equatorial e SICOOB - o prazo de resposta dos condicionais em até 10 dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. ADEMAIS, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compatível a atividade.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - BANCO PAN: Débitos, IPVA e licenciamento até 2024 foram 100% pagos pelo banco. 17.1.1 – A emissão do documento do veículo de formato eletrônico CRLV-e será entregue posteriormente à compra do veículo. O ATPVe (comunicado de venda) será entregue conforme o prazo determinado pelo órgão para que seja possível a transferência, prazo máximo de 30 dias. 17.1.2 - subsídios anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.3 – Para os casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente acionar o leiloeiro, em até 30 dias para quitação dos débitos . O leiloeiro deverá dirigir ao despachante responsável pela documentação para tratamento. EXEMPLO: um caso que os subsídios somam 600,00. O cliente arcará com R\$500,00 e o Banco com R\$100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do valor pago. O leiloeiro deverá fazer uma primeira verificação quanto aos dados do subsídio e valor e após direcionar ao despachante. O despachante deverá analisar os comprovantes e as respectivas guias para validar se os dados de infrações/multas são anteriores aos dados de venda . Em seguida, envie o comprovante para que o Leiloeiro disponibilize ao comprador. Não reembolsaremos ou arcaremos com os casos em que

os subsídios se deram após a venda. O Banco não fará depósitos na conta de terceiros, ou seja, do arrematante. E não arcará com o valor integral; 17.1.4 - Débitos não reclamados até 30 dias da data da compra, serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. 17.1.5 - Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para fabricação da placa, colocação, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. 17.1.6. Estão incluídos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e; 17.1.7. – O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, isso será de responsabilidade do arrematante. **17.1.8 - O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72h após a compra, no máximo; Na última semana do mês o pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado no prazo máximo de 24hs. 17.1.9 – VEICULOS COM PENDÊNCIA DE RECALL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**

17.10 - REC.FINANCIAMENTO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da **RECUPERADO DE FINANCIAMENTO (OUTROS BANCOS E FINANCEIRAS)** ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. **OBS.: IPVA 2024 PENDENTE (quanto estiver pago será descrito no lote no campo observações "IPVA 2024 PAGO");** 17.10.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários a Financeira se responsabilizará. O arrematante **NÃO** deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 30 dias após a data de venda em Leilão." 17.10.2 - O documento de transferência será entregue de 30 dias. A Financeira disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.10.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem forma de garantia, tendo o arrematante que transfere o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.10.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.10.5 - Qualquer regularização necessária do veículo para o nome do arrematante em todos os Estados da Federação é de responsabilidade do próprio arrematante;

17.17 - LOCADORAS / FROTAS: O IPVA 2024 será de responsabilidade do arrematante. Multas até 500,00 de responsabilidade do arrematante.; 17.27.1 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); O documento de transferência será entregue entre 30 a 45 dias corridos; Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.19 - BANCO SAFRA: O IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE. O Comitente J. Safra não autoriza o arrematante a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso, caso o arrematante identifique algum débito de multas de transito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA entre outros referente ao veículo adquirido/arrematado anterior e posterior à data do Leilão e que seja maior que o valor de R\$ 800,00, o prazo para solicitação de reembolso será de 90 dias após a venda e deverá proceder da seguinte forma: providenciar depósito no valor de R\$ 800,00 na conta do despachante indicado pela Win Leilões (DC) e contatar o leiloeiro, entregar/enviar cópia do comprovante de depósito e solicitar o pagamento dos débitos. O despachante credenciado do Banco Safra será informado pela Win Leiloes. Win Leiloes/Despachante analisa o processo e autoriza o comprador a realizar o depósito dos R\$ 800,00 na conta do Despachante Credenciado ao Banco. O Banco Safra não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo independente das datas dos processos, sendo responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Nos casos de CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 30 dias úteis após a data da venda. Para veículos que consta novo formato de placa Mercosul (RESOLUÇÃO Nº 780), a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador para providenciar no Estado de São Paulo. Para o Comitente Banco Safra – **RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR TRANSFERENCIA DOCUMENTAL COM PRAZO DE 30DIAS** O comprador deverá transferir veículo no prazo máximo de 30 dias ao preenchimento do CRV, nos termos do art. 123, § 1º do CTB, os custos com a transferência de propriedade serão de responsabilidade do comprador. O prazo para entrega da documentação (CRV, edital e procuração) serão prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, placas Mercosul, greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo a Win ou Comitente Vendedor, pela prorrogação do tempo para entrega ou não, da documentação. Fica desde já estabelecida que seja de responsabilidade do comprador a contratação de despachante para a transferência de propriedade do veículo no prazo de até 30 dias corridos. Prazo de 30 dias para entrada do documento de transferência. Para os veículos vendido com prazo estendido de entrega do CRV, conforme condições de venda, o prazo para regularização, passa a contar a partir da data de entrega do CRV preenchido e reconhecido firmas em nome do Comprador. Caso a venda e/ou transferência para o comprador gere quaisquer tributos, esse serão integralmente de responsabilidade do mesmo. **O pagamento do banco safra terá ser realizado através de transferência bancária e não poderá ser realizada a**

mudança de titularidade, lembrando que os dados para pagamento estão expostos nas “suas compras” faça o acesso com seu login e senha no site www.vipleiloes.com.br que todas as informações estão disponíveis.

17.20 - C6 BANK: O comprador declara para todos os fins e efeitos, que tem conhecimento das normas descritas na sequência, bem como ter examinado o veículo descrito e a situação de regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, débitos de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo conforme estabelece a Lei 13.111 de 25/03/15, tendo pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento/frota/sinistro, é usado, não sendo revisado ou recondicionado quaisquer itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura, não está em período de garantia do fabricante, considerando, portanto que está adquirindo no estado e conservação em que se encontra ficando esclarecido também, que durante os dias abertos para visitaç o, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de t cnicos de sua confian a para observa o do ve culo. O comprovador Declara estar ciente de que o Comitente Vendedor e Dealers n o se responsabilizam por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras em qualquer hip tese. O comitente vendedor n o se responsabiliza por baixa de eventuais bloqueios/restri es administrativas ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, havendo necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no ve culo, a regulariza o, encargos e responsabilidade ser o por conta do comprador. Para ve culos equipados com kit g s, sem o certificado do cilindro e demais documentos, e ve culos sem o kit g s, mas com a informa o do GNV no documento, a regulariza o ser  por conta do comprador.” D bitos de qualquer natureza, inscritos pelo DETRAN ap s a venda, inclusive IPVA ´s em atraso, ser o de responsabilidade do comprador. Nota: Conforme a Portaria do Detran n  1606 de 23/08/2005, as averba es ocorrer o 30 dias da venda, caso haja, as mesmas ser o de responsabilidade do arrematante” . O ATPV-e ser  disponibilizado ao comprador em at  20 (vinte) dias contados da data da venda. VE CULO VENDIDO NO ESTADO, mec nica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, parte el trica, funcionamento, Km, motor, caracter sticas, reparos, reposi es, aproveitamento, aus ncias de pe as/ substitui es e sinistros j  ocorridos em qualquer classifica o de monta ou comercializado por seguradoras constando ou n o nos  rg os competentes. TODAS E QUALQUER REGULARIZA O de motor, c mbio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, GNV, remarca o de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacra o/emplacamento padr o mercosul, Recall, laudos ECV/CSV ser o por conta do comprador. FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, aconselh vel a visita o do lote antes da realiza o de lances. A descri o do lote possui car ter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avalia o. Obrigat rio sua confer ncia no ato da retirada, n o sendo aceito devolu es e/ou reclama es posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digita o.”

17.23 SANTANA FINANCEIRA (SF3): A documenta o (CRV / Edital /Procura o) ser  entregue ao arrematante, onde a transfer ncia de propriedade ser  de responsabilidade do comprador, o arrematante dever  se atentar as informa es especificadas em cada lote do Comitente Santana em catalogo. O prazo para entrega da documenta o   de at  60 (sessenta) dias  teis sendo automaticamente prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exig ncias dos  rg os emissores ou situa es especiais que impe am a libera o dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, altera o de cor, declara o de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restri es, RENAINF, duplicidade de chassi, emiss o de laudos para regulariza o de motor para ve culos n o cadastrados na BIN, regulariza o de motor trocado, greves ou qualquer exig ncia pendente cuja responsabilidade de regulariza o   por conta do comprador. Fica desde j  esclarecido que o tempo que durar para essa transfer ncia n o ser  computado, esse prazo dever  ser entendido apenas como uma previs o, podendo ser entregue antes ou ap s a data. N o respondendo o leiloeiro ou a Win Leiloes Promotora de Eventos S.A, pela prorroga o do tempo para entrega ou n o, da documenta o. Quaisquer d bitos que venham a surgir ser  de responsabilidade do arrematante.

17.26 - F RMULA ZERO: Os bens ser o liberados no prazo de at  5 (cinco) dias  teis ap s o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como h beis todos os documentos exigidos para regular transfer ncia do Ve culo. Tais documentos ser o informados ap s a arremata o do bem mediante contato via e-mail no endere o "vendas.seminovos@formulazero.com.br". **Caso a F rmula Zero j  tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante ter  que efetuar o ressarcimento atrav s de transfer ncia em conta pr pria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento ser  feito obrigatoriamente anterior a retirada do ve culo no p tio.** Os arrematantes t m o prazo IMPRORROG VEL de 5 (cinco) dias  teis, contados da Libera o pelo COMITENTE VENDEDOR ap s avalia o dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de n o poderem alegar qualquer diverg ncia sobre o estado f sico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arremata o. **Excedido este prazo, ser  cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia at  o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perder  o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, s o por conta e risco dos arrematantes, os quais ser o respons veis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a opera o.** O arrematante ap s a libera o e retirada, n o poder  em nenhuma hip tese arguir discord ncia quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria pr via   realiza o do leil o e arremate, n o podendo em nenhuma hip tese reclamar conserto ou indeniza o referente a qualquer condi o ou funcionamento do bem arrematado. Os bens ser o vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativa o da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria pr via dos lotes, nas datas determinadas para visita o, isentando a empresa vendedora por eventuais v cios existentes no bem adquirido (regularidade mec nica , el trica, eletr nica ou hidr ulica, bem como de suas pe as e componentes, incluindo numera o de chassi e motor);   por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de aliena o, mudan a de caracter stica e outras; regulariza o junto ao Detran dos ve culos com chassi remarcado e que n o cont m a sigla "rem" gravada no chassi de f brica, motor e outras; eventual necessidade de troca de pe as e todas as despesas para regulariza o dos ve culos junto aos  rg os competentes correr o por conta dos arrematantes. A retirada do bem arrematado s  ser  autorizada ap s o pagamento dos d bitos de eventuais multas de

trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão, relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s) que serão de responsabilidade do Arrematante. Necessário que o comprador envie para o endereço **Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas, autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento 2018. Dúvidas entre em contato com o número (91) 2121-2684/ (91) 98087-4173 ou através do e-mail vendas.seminovos@formulazero.com.br.**

Documentos necessários para retirada do veículo: PARA PESSOA FÍSICA - -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; -Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Termo de Responsabilidade; -Recibo de Compra e Venda; -Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). **PARA PESSOA JURIDICA** -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; -Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Cartão CNPJ; -Contrato Social;-Termo de Responsabilidade;-Recibo de Compra e Venda; -Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). **Todos os documentos precisam ser assinados e reconhecidos firma em cartório.**

17.25 - TOO SEGUROS: Atendendo aos termos da resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irre recuperáveis vendidos (sucatas), tem seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassi e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-E ou CRLV-E pelo comitente vendedor. **Para veículos sucatas, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar.** A CIA não irá emitir nota fiscal, portanto não será fornecida ao arrematante. O prazo para entrega da cópia autenticada da Baixa de Sucata, ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo. O pagamento da sucata arrematada, deverá ser realizado em até 3 dias úteis após a compra, no máximo. A retirada da sucata do pátio do leilão é de exclusiva responsabilidade do arrematante e deverá ser realizada pelo próprio ou por pessoa por ele expressamente autorizada. A sucata será vendida individualmente a quem o maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lances serão de acordo com as regras estipuladas pelo leilão. Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor.

18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2024 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

18.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br**

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN S/A (DC)

Eventuais débitos que surgirem até R\$500,00 ficam por conta e responsabilidade exclusiva do comprador, diferença de valores que excederem os R\$ 500,00 o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o Banco através da DEALERS para quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso, conforme regulamento. Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visitaçao do lote antes da realizaçao de ofertas. A descriçao do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliaçao. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

WIN MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
20	PEUGEOT	208 ALLURE 2014/2014	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	862087	2010,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

WIN SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
21	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PLUS 2006/2006	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / NUMERAÇÃO DO MOTOR CORROÍDO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	860215	2010,00

MARABÁ VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

WIN MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABÁ - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
22	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2012/2011	1	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	855909	2010,00
23	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2013/2012	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	870946	2010,00

VEÍCULO EM: - RO

WIN PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - 612 - - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
24	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2012/2011	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	750065	2010,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

WIN SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
25	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT 2015/2014	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ VEICULO COM PENDECIA DE RECALL.	843218	2010,00
26	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER 2004/2004	2	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	888684	2010,00

GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP

WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
27	CHEVROLET	SONIC LTZ NB AT 2014/2013	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 POR CONTA DO COMITENTE / MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	912491	2010,00

BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

WIN BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
28	FORD	FOCUS SE AT 2.0T 2015/2014	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO NAO ENTRA RÉ	876582	2010,00

VEÍCULO EM: - GO

WIN GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2019/2018	0	Vermelha	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / ETIQUETA ETA COMPARTIMENTO DO MOTOR DANIFICADAS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR	854200	2010,00
30	FORD	FIESTA FLEX 2013/2013	1	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / CHASSI EM ESTADO INICIAL DE CORROÇÃO, SE HOUVER NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	859205	2010,00

BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

WIN BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2010/2009	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	841907	2010,00

GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP

WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
32	MITSUBISHI	PAJERO GLS 2002/2001	1	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	904962	2030,00

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

WIN IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	FORD	FIESTA HA 1.5L SE 2015/2014	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	874028	2010,00

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

WIN MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	FIAT	PALIO FIRE ECONOM 2012/2011	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	831234	2010,00

BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

WIN BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	FIAT	UNO DRIVE 1.0 2020/2019	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	882919	2010,00

GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP

WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	PEUGEOT	207PASSION XS A 2010/2010	1	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 POR CONTA DO COMITENTE	874825	2010,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

WIN SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
37	NISSAN	SENTRA 20 FLEX 2010/2009	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / LONGARINA PERFURADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	794604	2010,00

GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
38	HONDA	CIVIC LXL 2006/2005	1	Cinza	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / NO DOCUMENTO CONSTA RECALL NÃO ATENDIDO E VEICULO COM DANOS ESTRUTURAIS COLUNAS REPARADAS COM MASSA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	910523	3800,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ WIN RIO DE JANEIRO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
39	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ 2014/2013	0	Prata	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	878993	2010,00
GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2011/2011	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / BASE DA GRAVAÇÃO DO MOTOR APRESENTA OXIDAÇÃO E CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	918568	2010,00
COMITENTE VENDEDOR: VR VEICULOS RECIFE									
VEÍCULO EM: - SP SÃO BERNADO DO CAMPO (- COOPERATIVA - - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	FORD	KA SE 1.0 SD C 2019/2019	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	916676	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO C6 S.A. (DC)									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC WIN SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	KIA	CADENZA EX3.5LV6 2013/2012	6	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2024 POR CONTA DO COMPRADOR / VEICULO CONSTA NUMERAÇÃO DE MOTOR DANIFICADA/ REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	888910	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO SAFRA S/A (DC)									
GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
43	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2010	8	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2024 POR CONTA DO COMPRADOR / BASE DA GRAVAÇÃO DO CHASSI APRESENTA OXIDAÇÃO E CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	915264	2260,00
44	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA 2015/2014	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2024 POR CONTA DO COMPRADOR	920746	2260,00

COMITENTE VENDEDOR: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (DC)

PAULISTA VEÍCULO EM: PAULISTA - PE

WIN PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
45	GM	CORSA SEDAN PREMIUM 2012/2011	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ BASE DA GRAVAÇÃO DO CHASSI E NUMERAÇÃO DO CHASSI APRESENTA OXIDAÇÃO E CORROSAO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTÁ DO COMPRADOR	887987	2010,00

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

WIN RIO DE JANEIRO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
46	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6 2012/2012	9	Azul	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ NO DOCUMENTO CONSTA COMB. GASOL/ALCOOL/GNV, NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE DA BIN, POREM REGULARIZADO NO DOCUMENTO, SE NECESSARIO NOVA REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	810826	2010,00

COMITENTE VENDEDOR: SANTANA S.A (DC)

Eventuais débitos que surgirem anterior ou posterior a data do leilão, independente do valor, serão de responsabilidade do arrematante. Veículo vend. no estado em que se encontra, sem garantias quanto a estrutura, funcionamento e parte mecânica. Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visitaçao do lote antes da realizaçao de lances.A descriçao do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliaçao.Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores.Reservamos o direito de eventuais erros de digitaçao.

GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP

WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
47	GM	ASTRA SEDAN CONFORT 2005/2004	4	Prata	ALCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO / LONGARINA COM PERFURAÇÕES DE AMBOS OS LADOS, SUSPENSÃO MODIFICADA (VEÍCULO REBAIXADO), REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	912363	2430,00

COMITENTE VENDEDOR: VR VEICULOS RECIFE

VEÍCULO EM: - SP

SÃO BERNADO DO CAMPO (- COOPERATIVA - - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	FORD	KA SE 1.0 SD C 2019/2019	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	916677	1900,00

COMITENTE VENDEDOR: FORMULA ZERO

Prazo para entrega dos documentos: Até 60 dias após o leilão A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

Belem VEÍCULO EM: Belem - PA

FORMULA ZERO (ESTRADA DO TAPANA, SALA 5 - TAPANA - Belem - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
51	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 S 2017/2017	7	Prata	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PENDENTE	916384	1900,00